



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:22 HR
DE 05 DE 09 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023
DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Riachãoense, ao Senhor, ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riachãoense ao Senhor, **ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Riachão do Dantas/SE.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 24 de AGOSTO de 2023.


MARCELO BARBOSA RODRIGUES
Vereador (PSD)

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:32 H
DE 05 DE 09 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO SANTAS

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
8603



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
UZITON RIBEIRO DE OLIVEIRA
RUTE MOTA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE
ARACAJU-SE

RG
787.950 - SSP/SE

COADJUNTO DE ONSAOS E FEICONS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1971

CPF
574.130.375-72

VIA EXPEDIDO EM
01 16/02/2015

[Handwritten Signature]
CARLOS AUGUSTO MONTENEGRO MASCARENHO
PRESIDENTE

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:22 HR
DE 05 DE 09 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE GUACHÃO DO SUL
RESIDENTE



USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 2.906/94)

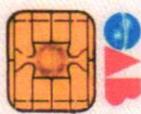
TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12298321



EXISTENCIAL DO PORTADOR

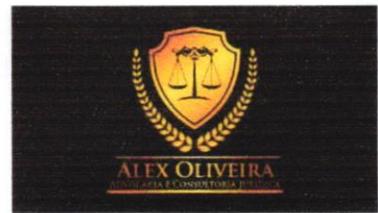


ART. 20, INC. II, 800/94



OSERVACIÃO

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:23 HR
DE 05 DE 09 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE DIACHÃO D'ÁGUA
PRESIDENTE



ALEX OLIVEIRA ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

APRESENTAÇÃO:

ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Advogado formado pela Universidade Tiradentes – UNIT, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SE sob nº 8603, Consultor e Assessor Jurídico com ampla experiência em Direito Administrativo, Gestão Pública, Direito Eleitoral, Direito Público e Direito Criminal.

Contatos:

Celular: (79) 9 9910-7940

E-mail: alexoliveira_adv@yahoo.com.br

Endereço: **Rua Góes Duarte, nº 136, Sala 01, Galeria “O Casarão”, Centro, Boquim/SE, CEP: 49.360-000.**

QUALIFICAÇÃO:

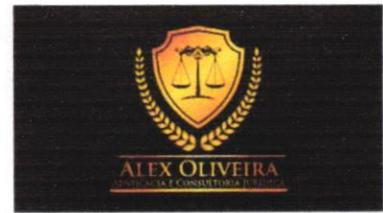
Curso de especialização e aprimoramento em Direito Administrativo pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS; Curso de atualização em Direito Eleitoral pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe – ESMESE; Curso do Sistema do Portal dos Convênios pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Curso de Capacitação de Gerentes Municipais de Convênios e Contratos pela Universidade Caixa; Curso de Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; Congresso Sergipano de Direito Administrativo, Constitucional, Civil e Consumidor promovido pela Associação Aracajuana de Ensino e Pesquisa; Curso de Gestão Municipal promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECONJAN – Tribunal de Contas de Sergipe; Encontro Nacional de Gestão Pública promovido pelo Centro de Capacitação e Treinamento LTDA.; 9º Congresso Nacional para Área Pública promovido pela Empresa de

Alex Sandro Mota Ribeiro de Oliveira
Advogado OAB/SE 8603
Tel.: (79) 9 9910-7940

E-mail: alexoliveira_adv@yahoo.com.br

End.: Rua Góes Duarte, nº 136, Galeria “O CASARÃO”, Sala 01, Centro, Boquim/SE
CEP: 49.360-000

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:22 HR
DE 05 DE 09 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE BACHÃO DO SANTAS
PRESIDENTE



Treinamento e Especialização e Capacitação – ETEC; Curso O Poder Legislativo Municipal no Brasil promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro – Interlegis/Senado Federal; Curso sobre Marcos Jurídicos – Lei Orgânica e Regimento Interno promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro – Interlegis/Senado Federal; Curso sobre Contratações Públicas promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro – Interlegis/Senado Federal; 5º Congresso Nacional para Extensão Pública promovido pela empresa ECOS Consultoria, Treinamento e Cursos; I Seminário dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECONJAN – Tribunal de Contas de Sergipe; II Seminário dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do estado de Sergipe promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECONJAN – Tribunal de Contas de Sergipe; TCE Itinerante – Capacitação da Gestão Municipal promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECONJAN – Tribunal de Contas de Sergipe; TCE Itinerante II – Capacitação da Gestão Municipal promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECONJAN – Tribunal de Contas de Sergipe; Minicurso Patrimônio e Almojarifado TCE Itinerante – Capacitação da Gestão Municipal promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECONJAN – Tribunal de Contas de Sergipe; II Fórum Gestão Transparente TEC Itinerante – Capacitação da Gestão Municipal promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECONJAN – Tribunal de Contas de Sergipe, A Crise do Estado de Direito e o Conflito entre Poderes (José Eduardo Martins Cardozo) promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECONJAN – Tribunal de Contas de Sergipe; II Congresso Internacional de Contas Públicas: Governança e Gestão das Cidades promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECONJAN – Tribunal de Contas de Sergipe; 26º Encontro Brasileiro de Agentes Públicos promovido pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação de Agentes Públicos; 30º Encontro

Alex Sandro Mota Ribeiro de Oliveira
Advogado OAB/SE 8603

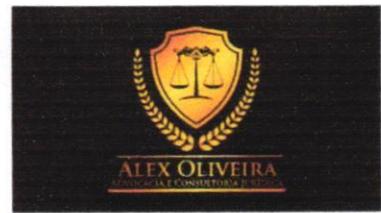
Tel.: (79) 9 9910-7940

E-mail: alexoliveira_adv@yahoo.com.br

End.: Rua Góes Duarte, nº 136, Galeria "O CASARÃO", Sala 01, Centro, Boquim/SE

CEP: 49.360-000

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:23 HR
DE 05 DE 09 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MACHÃO DO NORTE
PRESIDENTE



Brasileiro de Agentes Públicos promovido pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação de Agentes Públicos; 35º Encontro Brasileiro de Agentes Públicos promovido pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação de Agentes Públicos; XXXVIII Seminário Interestadual de Agentes Públicos e Políticos promovido pela empresa CAP Treinamentos e Congressos Ltda.; 36º Encontro Brasileiro de Agentes Públicos promovido pela empresa IBC – Instituto Brasileiro de Consultoria Ltda.; 1º Congresso Brasileiro para Pregoeiros e Agentes Públicos envolvidos em licitações e Contratos promovido pela Escola Mineira de Direito; 1º Congresso Brasileiro de Gestão Pública promovido pela Escola Mineira de Direito; 2º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos promovido pela Escola Mineira de Direito; 4º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos promovido pela Escola Mineira de Direito.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Exerceu o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública do Município de Boquim/SE (no período de janeiro de 2005 a fevereiro de 2006);
- Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Boquim/SE (no período de março de 2006 a dezembro de 2008);
- Assessor Técnico da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Boquim/SE (no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012);
- Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito do Município de Boquim/SE (no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016);
- Exerceu o cargo de Assessor em Planejamento na Prefeitura Municipal de Rio Real/BA (janeiro de 2013 a dezembro de 2014);
- Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Boquim/SE (Exercícios 2015/2016);
- Procurador Geral em Substituição do Município de Boquim/SE (no período de 03 de agosto a 02 de setembro de 2015);

Alex Sandro Mota Ribeiro de Oliveira

Advogado OAB/SE 8603

Tel.: (79) 9 9910-7940

E-mail: alexoliveira_adv@yahoo.com.br

End.: Rua Góes Duarte, nº 136, Galeria "O CASARÃO", Sala 01, Centro, Boquim/SE

CEP: 49.360-000

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:22 HR
DE 05 DE 09 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE



- Procurador Municipal em Substituição do Município de Boquim/SE (no período de 01 a 31 de março de 2016);
- Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Boquim/SE (no período de 04 de janeiro 2016 a 30 de dezembro de 2016);
- Diretor do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Boquim/SE (de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020);
- Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE (04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021);
- Consultor Jurídico Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE (03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022);
- Consultor Jurídico Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE (02 de janeiro de 2023 até os dias atuais);
- Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos na Empresa Reis & Souza – Everson Costa Souza – ME (04 de janeiro de 2021 até os dias atuais).

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Soluções Jurídicas em Direito Público, Direito Administrativo, Direito Civil, envolvendo o contencioso e o administrativo, das seguintes atividades:

- a) defesa dos interesses do Município CONTRATANTE, nas ações dirigidas contra o ente municipal;
- b) ajuizamento de ações que foram necessárias para o resguardo dos direitos do Município;
- c) consultoria com ampla experiência no âmbito administrativo com a emissão de pareceres jurídicos (servidores públicos, meio ambiente, licitações e contratos, improbidade administrativa, condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral, etc...);
- d) elaboração de projeto de lei por iniciativa do Executivo e emissão de pareceres de projeto de lei de iniciativa do Legislativo;

Alex Sandro Mota Ribeiro de Oliveira
Advogado OAB/SE 8603
Tel.: (79) 9 9910-7940

E-mail: alexoliveira_adv@yahoo.com.br

End.: Rua Góes Duarte, nº 136, Galeria "O CASARÃO", Sala 01, Centro, Boquim/SE
CEP: 49.360-000

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:22 HR
DE 05 DE 09 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE BACHÃO DO SANTAS
PREFEITO



- e) participação de reuniões administrativas quando solicitado pelo CONTRATANTE, seja para acompanhar ou não o Prefeito, Vice ou Secretários Municipais;
- f) atendimento a consultas do Prefeito, Vice e Secretários Municipais, via telefone ou E-mail, sempre que solicitado;
- g) fornecimento, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, de relatórios referentes aos serviços prestados;
- h) orientação e aconselhamento ao pessoal designado para funções de assessoramento, chefia e direção em procedimentos técnicos e de tomada de decisão.

Soluções Jurídicas em Direito Eleitoral, o nosso escopo de atuação na advocacia eleitoralista compreende todas as demandas da área, judiciais e extrajudiciais, dentre as quais destacamos:

- a) Assessoria em campanhas eleitorais;
- b) Propositura e defesa em processos eleitorais;
- c) Análise prévia de elegibilidade e inelegibilidade;
- d) Impugnação e defesa em processos de registro de candidatura;
- e) Elaboração de pareceres em matéria eleitoral;
- f) Propositura e defesa em cassação de diploma e de mandato;
- g) Assessoria a empresa de pesquisa eleitoral;
- h) Atuação em processos de contas eleitorais;
- i) Defesa em Improbidade Administrativa;
- j) Orientações sobre participação feminina das chapas.

Temos absoluta certeza de que os trabalhos aqui mencionados proporcionarão grandes resultados e contribuirão de forma expressiva para a Administração Municipal.

Boquim/SE, 24 de maio de 2023.

Alex Sandro Mota Ribeiro de Oliveira
Advogado OAB/SE 8603

Alex Sandro Mota Ribeiro de Oliveira
Advogado OAB/SE 8603
Tel.: (79) 9 9910-7940

E-mail: alexoliveira_adv@yahoo.com.br

End.: Rua Góes Duarte, nº 136, Galeria "O CASARÃO", Sala 01, Centro, Boquim/SE
CEP: 49.360-000

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:22 HRS
DE 05 DE 09 DE 2009
MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POENTES
PRESIDENTE

Alex Sandro Mota Ribeiro de Oliveira

